



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011



INDICAÇÃO

0____/2023

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente da Administração, que seja efetuada a **COLOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS EMERGENCIALMENTE EM TODAS AS PRAIAS DO MUNICÍPIO DE MACAÉ.**

Justificativa: Tendo em vista o alto número de munícipes e turistas que frequentam nossas praias, é fundamental darmos condições básicas para que essas pessoas usufruam dessa área de lazer, sem o constrangimento de ter que solicitar a permissão para a utilização dos banheiros dos bares nas orlas, em sua maioria negada, sendo permitida a utilização apenas para clientes.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2023.

EDSON CHIQUINI DA SILVA
VEREADOR AUTOR